

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 2.997 DE 02 JUNHO DE 2025

EMENTA: Institui a Semana de Prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Valença, a ser realizada no mês de maio, durante o “Maio Laranja”, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Valença, a **Semana de Prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio, integrando a campanha nacional conhecida como “Maio Laranja”.

Art. 2º. Durante a referida semana poderão ser promovidas pelas unidades da rede municipal de ensino, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, ações educativas voltadas à prevenção e conscientização da comunidade escolar sobre o tema, tais como:

- I. palestras, rodas de conversa e atividades pedagógicas adequadas à faixa etária dos alunos;
- II. exibição de vídeos e materiais educativos;
- III. distribuição de cartilhas e informativos aos estudantes, pais, responsáveis e educadores;
- IV. atividades em parceria com órgãos públicos, conselhos tutelares, associações, ONGs e demais entidades da rede de proteção à infância e juventude.

Art. 3º. A Administração Pública Municipal poderá, a seu critério, firmar parcerias com organizações da sociedade civil para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º. A presente Lei não cria obrigações diretas ao Poder Executivo, nem gera despesas obrigatórias, sendo sua aplicação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 5º. Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença, em 02 de junho de 2025.

MARCOS ANTONIO MEDRADO
Prefeito do município de Valença